



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## APOSTILA

### APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993,

#### RESOLVE:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Termo de Cooperação nº 020/2018**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e o **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, conforme autoriza o art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº **201800025030754**:

1 – Considerando o Despacho nº 1239/2018 SEI - GEORP, datado de 26.09.2018, evento nº (4193995) dos autos, o qual solicita proceder a alteração do item 5 - Da Remuneração do Plano de Trabalho, em que, por este instrumento, retifica-se a Cláusula Quarta do presente Termo de Cooperação firmado entre as partes, que passa a ter a seguinte redação:

#### ***“CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES”***

Ao Departamento Estadual de Trânsito caberá o pagamento da remuneração, encargos sociais e trabalhistas, bem como o pagamento da Gratificação de Desempenho em Atividade do Vapt Vupt (GDVV) aos seus servidores comissionados Estaduais e efetivos, designados para o desempenho das atividades pertinentes aos serviços junto a Unidade Padrão de Atendimento Vapt Vupt.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Original nº 020/2018, não modificadas pela presente apostila.

**Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento**, em Goiânia (GO), aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2018.

**JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA****Secretário de Estado de Gestão e Planejamento**

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 26/09/2018, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4196454**  
e o código CRC **29614AF9**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-  
010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201800025030754



SEI 4196454